



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 103/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/19.662**

**Interessado:** Departamento de Informatização - SMCG

**Modalidade:** Contratação Direta nº 70/07

**Termo de Contrato nº 96/07**

**Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação nas modalidades Contínuos e Sob Demanda.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO REAJUSTE

**1.1.** Considera-se reajustado o contrato inicial no percentual de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado a fls. 624.

### SEGUNDA – DO ADITAMENTO

**2.1.** Fica aditado o termo de contrato, no percentual de 22,11% (vinte e dois vírgula onze por cento), do valor inicialmente contratado.

### TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/08.

### QUARTA - DO VALOR

**4.1.** Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$38.919.060,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil e sessenta reais).

### QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

dotação orçamentária vigente, codificada sob os números:  
07110.12.361.2002.4188.070094.0101.220.000.339039.57, e  
07110.12.365.2002.4188.070095.0101.210.000.339039.57, conforme fls. 973 do Processo.

## SEXTA - RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Secretário Chefe de Gabinete Interino

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Interino

**INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A – IMA**

Diretor Presidente: Bruno Souza Vianna

Diretor Administrativo e Financeiro: Luiz Massayoshi Ayabe